

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 033/2017**

**Altera o Anexo I da Deliberação Consad nº 025/2017 que Dispõe sobre a fixação dos valores das semestralidades dos cursos de Graduação presencial, em regime seriado semestral da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2018, e dá outras providências.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRF-556/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Deliberação Consad nº 025/2017, que Dispõe sobre a fixação dos valores das semestralidades dos cursos de Graduação presencial, em regime seriado semestral da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2018, e dá outras providências., com a seguinte redação:

### **“ CURSOS SEMESTRAIS**

#### **HUMANAS – VALORES 2018**

....

<b>CURSOS SEMESTRAIS</b>	<b>Período</b>	<b>2018 R\$</b>
SERVIÇO SOCIAL noturno	1º e 2º	*442,50

\* Valores para os alunos ingressantes a partir de 1º e 2º semestre/2018

\*\* Valores para alunos que ingressaram em 2017

\*\*\* Cursos com turmas em andamento – ingressantes antes de 2017. ”

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 025/2017.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 14 de dezembro de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**